



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1076 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.-

"Dispõe sobre o Percentual de Atualização para o exercício de 1991."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, - no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O valor base do metro quadrado de terreno, a base de cálculo do ISS e a Unidade de Referência para - lançamentos no exercício de 1991, serão atualizados em:

- 1.300% - Valor Base do M2 de terreno
- 1.500% - Valor Base do cálculo do ISS
- 1.500% - Unidade de Referência Municipal

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01.01.1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária